



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 450, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a Realizar Despesas com o Projeto "Estudante Como Protagonista Juvenil"

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "Estudante como Protagonista Juvenil", promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes Lazer e Juventude, que acontecerá no período de 01 a 25 agosto de 2023, nas Escolas Municipais, Ginásio Leonir Antônio Farina, Centro de Convivência Ivo Zanella e Casa da Cultura Frei Rovílio Costa, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até **R\$ 17.840,00** (dezesete mil, oitocentos e quarenta reais) e destinam-se a:

Atividade	Valor
312 Medalhas para premiação dos Jogos escolares	R\$2.200,00
12 Troféus para premiação dos jogos	R\$720,00
Serviço segurança para os jogos estudantis	R\$2.000,00
Sonorização para a posse da Administração Estudantil	R\$3.000,00
Doces para o coquetel da posse da Administração Estudantil	R\$1.400,00
Salgados para o coquetel da posse da Administração Estudantil	R\$1.800,00
Bebidas para o coquetel da posse da Administração Estudantil	R\$800,00
Lanche para o encontro com os Grêmios	R\$1.170,00
Bótons para a posse da Administração Estudantil	R\$250,00
Transporte para Porto Alegre, com a data a ser definida	R\$4.500,00
Total de despesas pagas pela SMED	R\$17.840,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.392.0340.1022.000 PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS E VALORIZAÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL NAS ESCOLAS

3.3.3.90.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 7254 (599 - Outros Recursos Vinculados à Educação/1128 - Fundo Mun Educação)

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7256 (599 - Outros Recursos Vinculados à Educação/1128 - Fundo Mun Educação)

3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 7241 (599 - Outros Recursos Vinculados à Educação/1128 - Fundo Mun Educação)

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7253 (599 - Outros Recursos Vinculados à Educação/1128 - Fundo Mun Educação)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de junho de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

UP5SOSP KBT3EOPT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 450/2023.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "Estudante como protagonista juvenil", promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes Lazer e Juventude, no período de 01 a 25 agosto de 2023,, nas Escolas Municipais, Ginásio Leonir Antônio Farina, Centro de Convivência Ivo Zanella e Casa da Cultura Frei Rovílio Costa., nesta cidade.

Homenagear o estudante tornou-se uma prática em nosso Município, pois é uma maneira de valorizar o aluno através de ações significativas. Promover a integração estudantil auxiliará para a formação e o enriquecimento educacional, com a ideia principal de fazer com que o jovem tenha uma legítima participação social, contribuindo não somente à escola, como também com à comunidade em que está inserido. Assim, o **protagonismo juvenil** forma pessoas mais autônomas e comprometidas socialmente, capazes de se solidarizar com o próximo.

Mediante proposta no Plano de Governo da Chapa vencedora da Administração Estudantil, em 2022, no âmbito da juventude, de ofertar uma visita ao Palácio Piratini a ao Palácio Farroupilha aos estudantes que participaram da Administração Estudantil, a fim de ampliar os conhecimentos e a interação política, o presente projeto pretende, proporcionar a ida à Porto Alegre, para os estudantes da Administração Estudantil, também neste ano, de 2023. O fato de os estudantes terem contato com os poderes maiores do nosso Estado, favorecerá ainda mais para a consolidação dos processos de consciência social e política nos nossos jovens.

Mais informações e detalhes do evento estão contidas no projeto de despesas elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes Lazer e Juventude, cuja cópia segue em anexo para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de junho de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

